

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## LEI N: 2.604

"Dispõe sobre denominação de via pública: AUGUSTO RODRIGUES"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 19 - Fica denominada AVENIDA AUGUSTO RODRI GUES a Avenida Dois, localizada no Jardim Maria Amélia, identifi cada sob o código 03990-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE Maio

DE 1989

OSVALDO DA SILVA AROUCA

Prefeito Municipal